



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Etheny Bezerra da Silva, matrícula 25533, e Victor Gustavo Bernades da Silva, matrícula 28878, para Fiscalizar, Acompanhar e Receber os serviços contratados através do processo nº 1.31.000.000701/2017-73, na condição de fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para atender as necessidades da Procuradoria da República do Município de Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir da sua publicação até o recebimento definitivo do objeto contratado.

Publique-se. Dê-se ciência.

DANIEL AZEVEDO LÔBO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 jan. 2019. Caderno Administrativo, p. 38.](#)